

DECRETO Nº 17.991 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**INCLUI MEMBRO NO
DECRETO MUNICIPAL Nº
17.957/2021 QUE “NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 5.444 de 09 de outubro de 2000 e Lei nº 6.916 de 16 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído Membro no Decreto Municipal nº 17.957, de 17 de fevereiro de 2021, passando a integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, representando a entidade que compõe este órgão, o seguinte membro:

1) ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - Representante do Instituto Nacional de Seguridade Social:
Titular: **TANIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 19 de fevereiro de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Cc: Todas as Secretarias/CSCI/PGM/CMRG/Publicação